



ATA Nº 5/2025

Aos dezassete dias do mês de Dezembro de 2025, pelas Dezassete horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de São Mamede de Ribatua, em sessão ordinária e de carácter publico nas instalações da Junta de Freguesia, com a seguinte **ordem de trabalhos**:

1. Documento Provisional
2. Mapa de Pessoal
3. Apresentação e discussão para aprovação sobre o exercício das funções a meio tempo
4. Designação do substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia

1. Documento Provisional

De seguida, foi apresentado o Documento provisional para 2026, o qual, após apreciação e análise pelos membros do Executivo, foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Ficou registado que o referido destinase a assegurar a gestão corrente e o normal funcionamento da Junta de Freguesia, podendo vir a ser objeto de ajustamentos e posterior aprovação definitiva.

2. Mapa de Pessoal

Para aprovação foi levada a reunião a proposta para a admissão de uma pessoa para os quadros da Junta de Freguesia, a mesma após apreciação, o Mapa de Pessoal foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. A referida admissão será efetuada nos termos legais em vigor, abrindo um concurso público.



3. Apresentação e discussão para a aprovação sobre o exercício das funções a meio tempo

Confirmou-se também, que todos os requisitos legais para esta alteração do exercício de funções a meio tempo estavam cumpridos. Sendo verificada a conformidade do requisitos relativos à alteração do exercício de funções pelo Presidente da Junta, emanados na “Lei nº 69/2021 de 20 de Outubro”, foi aprovado por unanimidade que José António Barros Monteiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Mamede de Ribatua, irá exercer o cargo de Presidente a meio Tempo.

4. Designação do substituo Legal do Presidente da Junta de Freguesia

O Senhor Presidente tomou a palavra e informou que, nos termos do **artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, compete ao Presidente da Junta **indicar o vogal que o substitui nas suas ausências e impedimentos**, devendo esta indicação constar em ata. Assim, o Presidente propôs designar como **substituto legal** do Presidente da Junta de Freguesia de São Mamede de Ribatua, a Senhora Secretária **Ana Maria dos Santos Gomes Marinho**, que exercerá as funções sempre que ocorram ausências ou impedimentos do Presidente, com as competências legalmente previstas. A presente designação produz efeitos imediatos, mantendo-se válida enquanto se verificarem as situações de ausência ou impedimento do Presidente da Junta de Freguesia, ou até, que seja deliberada nova designação.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Executivo.



Assinaturas

O Presidente da Junta de Freguesia

José Hasteiro

O Secretário

Amélia Soares Gomes Mourão



O Tesoureiro

Agostinho Fernando Moura Carvalho